



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**  
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 140, DE 22 DE JULHO DE 2022**

***DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS PREMIAÇÕES DOS VENCEDORES DAS PROVAS, CONCURSOS E TORNEIOS REALIZADOS DURANTE A SEMANA DO FAZENDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Buenópolis, Estado de Minas, no uso das atribuições legais e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº. 1.472 de 28 de junho de 2017, Lei Municipal nº 1.473 de 22 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 1.503 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre as premiações para os torneios realizados durante a Semana do Fazendeiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados pelos índices de inflação – INPC, acumulado no período de 2019 a 2022, os valores das premiações constantes no artigo 2º da Lei Municipal 1.472/2017 e Lei Municipal 1.503/2019, a saber:

***I – Premiação para Torneio de Baliza Categoria Aberta:***

- a) 1º Prêmio: R \$ 733,60 (Setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- b) 2º Prêmio: R\$ 509,79 (Quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos);
- c) 3º Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

***II – Premiação para Torneio de Tambor Categoria Aberta:***

- a) 1º Prêmio: R\$ 1.044,44 (Um mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
- b) 2º Prêmio: R\$ 584,39 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
- d) 3º Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**  
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

**III – Premiação para Torneio de Tambor Categoria Regional:**

- a) 1° Prêmio: R\$ 1.367,72 (Um mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)
- b) 2° Prêmio: R\$ 889,02 (Oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos)
- c) 3° Prêmio: R\$ 428,97 (Quatrocentos e vinte oito reais e noventa e sete centavos)

**IV – Premiação Torneio de Teen Penning:**

- a) 1° Prêmio: R\$ 1.367,72 (Um mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)
- b) 2° Prêmio: R\$ 746,03 (Setecentos e quarenta e seis reais e três centavos)
- c) 3° Prêmio: R\$ 559,52 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
- d) 4° Prêmio: R\$ 497,35 (Quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)
- e) 5° Prêmio: R\$ 310,85 (Trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

**V – Premiação para o Torneio de Futebol:**

- a) 1° Prêmio: R\$ 3.730,15 (Três mil setecentos e trinta reais e quinze centavos)
- b) 2° Prêmio: R\$ 1.119,05 (Um mil cento e dezenove reais e cinco centavos)
- c) 3° Prêmio: R\$ 497,35 (Quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)
- d) 4° Prêmio: R\$ 248,68 (Duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

**VI – Premiação para o Torneio Leiteiro:**

- a) 1° Prêmio: R\$ 1.367,72 (Um mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)
- b) 2° Prêmio: R\$ 746,03 (Setecentos e quarenta e seis reais e três centavos)
- c) 3° Prêmio: R\$ 497,35 (Quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

**VII – Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Macho)  
Marcha Batida:**

- a) 1° Prêmio: R\$ 733,60 (Setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
  - b) 2° Prêmio: R\$ 509,79 (Quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos);
  - c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
- 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

**VIII - Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Macho) Marcha Picada:**

- a) 1° Prêmio: R\$ 733,60 (Setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 509,79 (Quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**IX - Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Fêmea) Marcha Batida:**

- a) 1° Prêmio: R\$ 733,60 (Setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 509,79 (Quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**X - Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Fêmea) Marcha Picada:**

- a) 1° Prêmio: R\$ 733,60 (Setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 509,79 (Quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**XI - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registrado (Macho) Marcha Picada:**

- a) 1° Prêmio: R\$ 1.044,44 (Um mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 584,39 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**XII - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registrado (Fêmea) Marcha Picada:**

- a) 1° Prêmio: R\$ 1.044,44 (Um mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 584,39 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

### ***XIII - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registrado (Macho) Marcha Batida:***

- a) 1° Prêmio: R\$ 1.044,44 (Um mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 584,39 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

### ***XIV - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registado (Fêmea) Marcha Batida:***

- a) 1° Prêmio: R\$ 1.044,44 (Um mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 584,39 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

### ***XV - Premiação para o Concurso de Macha – Categoria Aberta Burros/Muare:***

- a) 1° Prêmio: R \$ 733,60 (Setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 509,79 (Quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

### ***XVI – Premiação para Torneio de Truco:***

- a) 1° Prêmio: R\$ 746,03 (Setecentos e quarenta e seis reais e três centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 373,02 (Trezentos e setenta e três reais e dois centavos).

### ***XVII- Premiação para concurso de forró:***

- a) 1° Prêmio: R\$ 373,02 (Trezentos e setenta e três reais e dois centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 248,68 (Duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 124,33 (Cento e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)

### ***XVIII – Premiação para Torneio de Tambor Mirim Categoria Aberta:***

- a) 1° Prêmio: R \$ 733,60 (Setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 509,79 (Quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**  
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

***XIX – Premiação para Torneio de Tambor Mirim Categoria Regional:***

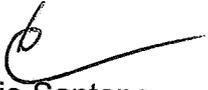
- a) 1° Prêmio: R \$ 733,60 (Setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 509,79 (Quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

***XX – Premiação para Torneio de Tambor Garupa:***

- a) 1° Prêmio: R \$ 733,60 (Setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- b) 2° Prêmio: R\$ 509,79 (Quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos);
- c) 3° Prêmio: R\$ 354,36 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis, 22 de julho de 2022.

  
Célio Santana  
**Prefeito Municipal**